



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 257

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Leilão nº 003/91, Edital de Licitação nº 017/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Leilão nº 003/91, objeto do Edital de Licitação nº 017/91, que trata da venda do veículo de propriedade do Município de Umuarama, considerado inservível ao serviço público municipal, sem qualquer condições de utilização e recuperação, existente no Pátio da Secretaria de Serviços Rodoviários, tendo sido declarada vencedora a firma, conforme discriminação abaixo:

- Firma INDÚSTRIA DE ROÇADEIRAS RAMIRES LTDA., aquisição pelo valor de Cr\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) de um ÔNIBUS - Marca Mercedes Benz LPO/344 - Diesel, ano de fabricação 1968, modelo 1968, cor predominante: vermelha, 37/P 120 CV Placa AAP-4892, Chassi nº PR9ACTDETRAN10770REM Veículo nº 164 Chapa Patrimonial nº 2761.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 1991.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ-DE-MORAES

Secretário de Administração



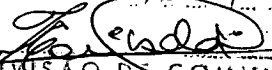
SECRETARIA DE ESTADO

DECRETO Nº 10.000

Faint, mostly illegible text in the upper middle section of the document.

DECRETO Nº 10.000

Main body of faint, illegible text, likely the content of the decree.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 16 / 10 / 19 91
 DE Nº 5051
 UMUARAMA 16 / 10 / 19 91

 COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO